



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.193, DE 03 DE MARÇO DE 2010

Declara de Utilidade Pública a  
APMF do Centro Municipal de  
Educação Infantil Irineo  
Sperotto.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto**, CNPJ nº 10.902.155/0001-77, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 486, Município de São João, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 03 de março de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO